



DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 12/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 12/2020, objetivando Contratação Direta de Profissional Especializado em Engenharia Civil, para prestação dos serviços de assessoria técnica na fiscalização, supervisão e elaboração de boletins de medição das obras, e alimentação e monitoramento dos sistemas SIMEC e SISMOB, em favor do licitante **JANAINA LEITE BATISTA**, portadora do CPF: 081.139.174-46 e RG: 04915669211 Dentran, residente e domiciliada na Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros, 316, Bairro Centro, Juru - PB, CEP: 58.750-000, pelo valor global de **R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais)**, correspondente a 06 (seis) meses de serviços no valor mensal de **R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais)**, conforme proposta apresentada.

Tavares - PB, 25 de junho de 2020.


AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, resolve **ADJUDICAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 12/2020, objetivando Contratação Direta de Profissional Especializado em Engenharia Civil, para prestação dos serviços de assessoria técnica na fiscalização, supervisão e elaboração de boletins de medição das obras, e alimentação e monitoramento dos sistemas SIMEC e SISMOB, em favor do licitante: **JANAINA LEITE BATISTA**, portadora do CPF: 081.139.174-46 e RG: 04915669211 Dentran, residente e domiciliada na Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros, 316, Bairro Centro, Juru – PB, CEP: 58.750-000, pelo valor global de **R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais)**, correspondente a 06 (seis) meses de serviços no valor mensal de **R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais)**, conforme proposta apresentada.

Tavares - PB, 25 de junho de 2020.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:9E026791

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 12/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 12/2020, objetivando Contratação Direta de Profissional Especializado em Engenharia Civil, para prestação dos serviços de assessoria técnica na fiscalização, supervisão e elaboração de boletins de medição das obras, e alimentação e monitoramento dos sistemas SIMEC e SISMOB, em favor do licitante **JANAINA LEITE BATISTA**, portadora do CPF: 081.139.174-46 e RG: 04915669211 Dentran, residente e domiciliada na Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros, 316, Bairro Centro, Juru – PB, CEP: 58.750-000, pelo valor global de **R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais)**, correspondente a 06 (seis) meses de serviços no valor mensal de **R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais)**, conforme proposta apresentada.

Tavares - PB, 25 de junho de 2020.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:04BF13ED

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 133/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 12/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 e **JANAINA LEITE BATISTA**, CPF: 081.139.174-46.

OBJETO: Contratação Direta de Profissional Especializado em Engenharia Civil, para prestação dos serviços de assessoria técnica na fiscalização, supervisão e elaboração de boletins de medição das obras, e alimentação e monitoramento dos sistemas SIMEC e SISMOB.

Fundamento LEGAL: Art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93

35

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Tavares - PB, em conformidade com o art. 24, inciso I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21.000 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos – 15 452 3013 2067 Manter as Atividades da Secretaria de Obras e Serv. Urbanos – **ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.**

VALOR MENSAL R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais)

VALOR GLOBAL R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais)

VIGÊNCIA: 26/06/2020 À 26/12/2020

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 26 de junho de 2020,
AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:A0499422

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO N.º 05/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666 de 21 de Fevereiro de 1993, e suas alterações posteriores resolve **ADJUDICAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO n.º 05/2020**, objetivando a Contratação de empresa para o recebimento e destinação final de resíduos sólidos (lixo urbano) em aterro sanitário, devidamente licenciado pelo órgão estadual competente, recaindo à empresa a ser contratada, a responsabilidade pelos serviços de recebimento, separação, triagem, tratamento e armazenamento, os quais terão que ser realizados em locais apropriados e adequados, separando os resíduos orgânicos dos inorgânicos, viabilizando a sua destinação final, em local apropriado e adequado, conforme licença expedida por órgão ambiental competente, cuja área para tanto, terá que ser de propriedade da empresa contratada, em favor A Empresa: **EMLURPE – EMPRESA DE LIMPEZA URBANA LTDA**, CNPJ: 12.461.865/0001-34, com sede no Sítio Saboeiro, S/N, Zona Rural, Piancó – PB, CEP: 58.765-000, representada pelo Sr. Antônio Remígio da Silva Júnior, portador do CPF: 324.230.124-20 e RG: 784.810 SSP/PB, residente e domiciliado no Sítio Saboeiro, Zona Rural, Piancó – PB, que apresentou proposta no valor mensal de **R\$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais)**, perfazendo o Valor Global de **R\$ 126.000,00 (Cento e Vinte e Seis Mil Reais)**, durante a vigência do contrato, de acordo com a análise e julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

Tavares – PB, 02 de julho de 2020.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:F8B2D903

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO N.º 05/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO